



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 212ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.

1 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14h30, reunidos na Sede do
2 Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 - Bairro Salgado
3 Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Sr. Diego
4 Rafael da Silva Borges **PRESIDENTE**, Sra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo **SECRETÁRIA**
5 **EM EXERCÍCIO**; Sra. Tânia Maria dos Santos, **TESOUREIRA**; Sr. José Cícero de
6 Alcântara, Sr. Elinaldo Alves dos Santos, Sra. Taciane Alves Santos, efetivada a
7 conselheira Sra. Cláudia Dória Lopes em substituição ao Conselheiro Sr. Joselires
8 Carneiro de Oliveira Júnior, ausência não justificada; efetivada a Conselheira Sra. Camila
9 de Oliveira Santana, em substituição a Conselheira Sra. Ana Angélica Ribeiro Costa,
10 ausência não justificada; efetivada a Conselheira Sra. Ana Cláudia de Jesus Santos em
11 substituição ao conselheiro Sr. Alailson Santos Vieira, ausência justificada porém não
12 acatada pelo plenário; Ausência justificada da Conselheira Sra. Clarice Fonseca
13 Mandarino por motivo de viagem. Verificado o quórum o presidente inicia a 212ª Reunião
14 Extraordinária Plenária. **PAUTA: Item 01. JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO**
15 **Nº 010-2018** – feito o pregão, verificado a ausência das denunciadas a Sra. Ana Luisa
16 Alves Santos e Dayse Katiúcia Nascimento Teles; o Presidente abre a sessão de
17 julgamento e passa a palavra ao Conselheiro Relator Sr. José Cícero de Alcântara, após
18 explanação da denúncia e do parecer conclusivo, o conselheiro relator profere seu voto
19 pela absolvição e conseqüente não aplicabilidade de penalidade aos denunciados Ana
20 Luisa Alves Santos, Dayse Katiúcia Nascimento e Anderson Lima Machado, uma vez que
21 não vislumbra indícios materiais; após discussão, colocado em votação, os conselheiros
22 Sr. Diego Rafael, Sra. Tânia Maria, Sr. Elinaldo Alves, Sra. Taciane Alves, Ana Cláudia
23 votam com o relator, as conselheiras Sra. Laís Valéria, Sra. Camila Santana e Sra. Cláudia
24 Dória estão impedidas de votar pelo motivo de compor a comissão de processo ético e
25 emitir parecer de admissibilidade respectivamente; o presidente diz que será recomendado
26 ao Departamento de Fiscalização que proceda averiguação da existência de protocolos
27 assistenciais de enfermagem do Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes; informa
28 ainda que será exarado Decisão a qual, será encaminhada aos denunciados e ao Ministério
29 Público para ciência. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 212ª Reunião
30 Extraordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheira
31 Secretária em Exercício e pelo Presidente.

- Laís Valéria Ribeiro Lôbo

- Tânia Maria dos Santos

- Diego Rafael da Silva Borges

- Elinaldo Alves dos Santos

- Paulo Oliveira Santos

- Clarice Fonseca Mandarino

- José Cícero de Alcântara

- Camila de Oliveira Santana

- Ana Cláudia de Jesus Santos